



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº. _____

Lei nº 9

"Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário, para o exercício de 1956"

A Câmara Municipal de Ladário decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - A receita do Município de Ladário, para o exercício de 1956, é orçada em Cr\$ 700.900,00 (Setecentos mil e novecentos cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação:

<u>Código Geral</u>	<u>Designação da Receita</u>	<u>Efetiva</u>	<u>Total</u>
<u>ORDINARIA</u>			
Tributária			
a) Impostos:			
0.11.1	- Imposto Territorial	17.500,00	
0.12.1	- Imposto Predial	72.000,00	
0.17.3	- Imposto sôbre Indústria e Profissão	13.500,00	
0.18.3	- Imposto de Licença	10.000,00	
0.27.3	- Imposto sôbre Jogos e Diversões	2.000,00	
0.29.7	- Imposto Adicional	<u>2.000,00</u>	117.000,00
b) Taxas:			
1.21.4	- Taxa de Expediente	3.500,00	
1.22.4	- Taxa de Emolumentos	2.500,00	
1.23.4	- Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	17.500,00	
1.24.1	- Limpeza Pública	<u>24.500,00</u>	48.000,00
<u>PATRIMONIAL</u>			
Imobiliária			
2.01.0	- a) Foros	900,00	
	- b) Laudêmio	<u>3.000,00</u>	3.900,00
<u>EXTRAORDINARIA</u>			
6.21.0	- Multas	700,00	
6.23.0	- Eventuais	300,00	
6.12.0	- Cobrança da Dívida Ativa	<u>30.000,00</u>	31.000,00
<u>DIVERSAS</u>			
4.12.0	- Cemitério	1.000,00	
4.14.0	- Quota do Imposto de Renda ...	<u>500.000,00</u>	<u>501.000,00</u>
TOTAL GERAL DA RECEITA			700.900,00 =====



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº. _____

Fôlha 2-

Artº 2º - A despesa do município de Ladário, para o exercício de 1956 é fixada em Cr\$. 700.900,00 (Setecentos mil e novecentos cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação:

<u>Código Geral</u>	<u>Designação da Despesa</u>	<u>Efetiva</u>	<u>Total</u>
<u>DESPESA</u>			
Administração Geral Legislativo			
8.00.0	- Pessoal.....	6.000,00	
8.00.3	- Material de Consumo.....	1.000,00	
8.00.4	- Despesa Diversas.....	<u>24.000,00</u>	31.000,00
Executivo			
8.02.0	- Representação do Prefeito.....	24.000,00	
8.02.4	- Despesas Diversas:		
	a) Aluguél do prédio onde funciona a Prefeitura.....	12.000,00	
	b) Viagens administrativas.....	10.000,00	
	c) Assinaturas de jornais, etc....	600,00	
	d) Taxa postal-telegráfica.....	<u>2.400,00</u>	49.000,00
Secretaria			
8.04.0	- Secretario-Contador.....	24.000,00	
8.04.3	- Material de Consumo.....	6.000,00	
8.04.4	- Despesas Diversas.....	26.400,00	
8.09.0	- Servente.....	<u>4.800,00</u>	61.200,00
Exação e Fiscalização Financeira			
8.10.0	- Tesoureiro.....	19.200,00	
	Escriturario.....	10.800,00	
8.10.3	- Material de Consumo.....	6.000,00	
8.11.0	- Percentagem da Justiça pela cobrança de Divida Ativa.....	10.000,00	
8.11.4	- Despesas Diversas.....	6.000,00	
8.12.0	- Fiscal Geral.....	16.800,00	
8.12.4	- Despesas Diversas.....	<u>23.000,00</u>	91.800,00
Serviço de Utilidade Pública			
8.81.4	- Aterros, desvios, construções de boeiros, arborisação e Serviço de Agua, etc.....	<u>335.400,00</u>	335.400,00
Limpeza Pública			
8.85.1	- Diaristas.....	12.000,00	
8.85.4	- Despesas Diversas.....	<u>8.000,00</u>	20.000,00
Cemitério			
8.89.0	- Coveiro zelador.....	12.000,00	
8.89.4	- Despesas diversas.....	<u>500,00</u>	12.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº. _____

Fôlha 3-

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Total
	Obras e Melhoramentos Públicos e Obras Novas		66
8.89:4	- Construção de pequenas obras que forem necessárias.....@	100.000,00	100.000,00
	Total geral das Despesas.....@		700.900,00

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 1955.

Hamilton de Figueiredo
Presidente

Ricardo Queiroz
Secretário

José Ruy Lins

Pedro Jorge Assad.